



ESTADO DE SANTA CATARINA
24ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CRE
E.E.M DARCI FRANKE WELK - Fone 47 32769437

JARAGUÁ DO SUL - SC
E-mail: darcyfranke@sed.sc.gov.br



Jaraguá do Sul, 17 de Outubro de 2024.

Aos Senhores Deputados do Estado de Santa Catarina,

Vimos por meio desta apresentar uma apelação formal em relação à proposta de remoção da Escola de Ensino Médio Professora Darci Franke Welk, localizada no Bairro São Luís. Esta instituição desempenha um papel crucial no atendimento educacional da comunidade e das áreas circunvizinhas, acolhendo anualmente aproximadamente 160 novos alunos provenientes do 9º ano das Escolas Municipais: EMEB Maria Nilda Salai, EMEB Renato Pradi e EMEB Jonas Alves de Souza, além de parte dos estudantes das escolas EMEB Francisco de Paula e EMEB Cristina Marcatto.

Atualmente, o total de estudantes atendidos por esta unidade escolar varia entre 390 a 410, evidenciando a relevância e a crescente demanda por educação nessa localidade. Ademais, é imprescindível ressaltar que a região circunvizinha à unidade está em pleno desenvolvimento e apresenta um aumento demográfico significativo, o que projeta uma necessidade contínua e crescente por serviços educacionais de ensino médio que sejam próximos e acessíveis.

A proposta inicial realizada no ano de 2023 indicava que a escola militar compartilharia a sede com a EEM Professora Darci Franke Welk por um período limitado a dois anos. Sendo que no ano de 2023, o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires iniciou suas atividades na sede.

Contudo, a decisão de remoção da EEM Professora Darci Franke Welk foi tomada de maneira abrupta, sem o cumprimento do que foi previamente acordado. Tal decisão, se mantida, poderá ocasionar um impacto negativo substancial na qualidade e na acessibilidade educacional da comunidade do Bairro São Luís e de suas adjacências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
24ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CRE
E.E.M DARCI FRANKE WELK - Fone 47 32769437

JARAGUÁ DO SUL - SC
E-mail: darcyfranke@sed.sc.gov.br

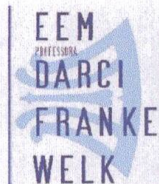


Além disso, é crucial enfatizar que a transferência de estudantes para fora do zoneamento escolar pode acarretar complicações logísticas consideráveis, especialmente para aqueles que residem na área de abrangência da instituição de ensino. Os alunos que se veem obrigados a deslocar-se para outras unidades escolares enfrentarão desafios significativos relacionados ao transporte e ao tempo de deslocamento. Esses aspectos podem afetar não apenas a frequência escolar, mas também o desempenho acadêmico dos estudantes, que já lidam com uma variedade de dificuldades em seu cotidiano.

Ademais, é relevante considerar que os alunos que estudam no período noturno estarão particularmente vulneráveis, uma vez que estarão longe de suas residências, o que pode comprometer sua segurança e bem-estar. Muitas vezes, esses estudantes já estão envolvidos em cursos no contraturno ou em empregos, como os oferecidos pelos programas Jovem Aprendiz do SENAI/SENAC ou Centro WEG. Essa situação pode gerar um acúmulo de responsabilidades que, somado às dificuldades logísticas, poderá impactar negativamente tanto seu desempenho escolar quanto sua formação profissional.

É importante ressaltar que, em decorrência de uma colaboração com a administração pública, a Escola Heleodoro Borges foi designada para acolher o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires. A interação entre a Escola Heleodoro Borges e o colégio militar representa uma oportunidade significativa para o fortalecimento da educação na região. Cabe destacar que a Escola Heleodoro Borges atende uma modalidade de ensino em fase de terminalidade e já recebe alunos que não estão vinculados a um zoneamento específico. A localização da CFNP será estratégica para promover essa integração educativa que o Colégio Militar deseja.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos a reconsideração da decisão de terminalidade da EEM Professora Darci Franke Welk, assegurando que a escola permaneça na comunidade para continuar atendendo às necessidades educacionais atuais e futuras de nossa população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
24ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CRE
E.E.M DARCI FRANKE WELK - Fone 47 32769437

JARAGUÁ DO SUL - SC
E-mail: darcyfranke@sed.sc.gov.br



permaneça na comunidade para continuar atendendo às necessidades educacionais atuais e futuras de nossa população.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão dos representantes do ato,

Cleveson Candido Fagundes Bilibio
CPF 026.608.629-23

Edemilton dos Santos
CPF 726.622.200-15

Nina Santin Camello
CPF 547.605.189-91

Rosângela Hansen Kreutzfeldt
CPF 791.801.679-34

Fabiane Juçara Karsten
CPF 751.436.409-97

Luciana Figueiredo
CPF 893.492.299-00

Lucimar Madel
CPF 791.491.389-87